

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111316080070660

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 18/05/2020

Hora: 11:01

Decreto nº 13.019/2020

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2020, à servidora **IVANIR TEREZINHA VAZ MORAIS**, CPF 093.788.120-15, matrícula 477-4, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-03, classe G, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.088,59 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 2.344,98 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); 57% relativo ao 10º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01, art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 e art. 94 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 no total de R\$ 1.336,63 (um mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos); 60% relativo a Classe "G", correspondente a R\$ 1.406,98 (um mil quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos) a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 18/05/2020.


PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 13.019/2020
Soledade, 18 / 05 / 2020
Josiene B. Santos